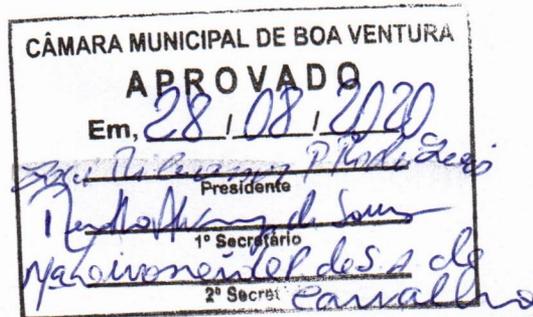




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª (TERCEIRA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quarenta três minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, secretariado pelos vereadores: **Antonio Renê Acácio Ramalho e Suely Almeida de Carvalho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. Contando ainda com à presença dos demais vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa, Antonio Bento da Silva Neto, André Luiz Lacerda Gomes e Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, ausente à esta sessão os parlamentares: **Thalles Sousa Oliveira e João Ferreira Campos Neto**, após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, solicita ao secretário "**ad hoc**" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes nesta sessão. Na continuidade o presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, faz registrar que consta na pauta do dia para apreciação e votação de autoria do executivo, o **PROJETO DE LEI Nº 09/2020** que cria o "**CÓDIGO DE OBRAS – DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO GERAL**



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020. 02/06

E ESPECÍFICO DOS PROJETOS E EXECUÇÕES DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA TÉCNICA, ESTRUTURAL E FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e de autoria da vereadora Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, o **PROJETO LEGISLATIVO Nº 001/2020**, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. DENOMINAR AS RUAS: TRAVESSA DA INDEPENDÊNCIA, PARA RUA VEREADOR RANULFO PEREIRA DE ARAÚJO, RUA REPÚBLICA DA ESTRELA, PARA RUA PREFEITO PEDRO DEOCLECIANO PINTO E RUA PRESIDENTE MÉDICI, PARA RUA JOSÉ SÉRGIO DE FREITAS, TODAS LOCALIZADAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**. Na continuidade dos trabalhos, o presidente José Ribamar Prudêncio, solicita a vereadora Maria Livoneide Pinto, há fazer a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, que emitiu parecer sobre as citadas proposições, que ora encontram-se em debate. Na sua leitura a vereadora e relatora (suplente) da CLJ, declara que esta Comissão, através dos seus pareceres Nº 005/2020 e 006/2020, em relação ao **Projeto de Lei do Executivo Nº 09/2020** e o **Projeto de Lei do Legislativo Nº 01/2020**, que em ambas as decisões, decidiu-se pelo voto favorável à aprovação das matérias, na sua leitura a relatora explana os motivos e fundamenta a decisão tomada pela referida comissão. Após finalizada a leitura dos pareceres, o presidente abre espaço para que os nobres colegas vereadores, se pronunciem sobre o **Projeto de Lei Nº 009/2020**, que a partir desse momento encontra-se em apreciação e votação. Nenhum dos vereadores se manifestou para o uso da palavra, Na continuidade dos trabalhos, o presidente José Ribamar Prudêncio,



que envaidece e orgulha todos os seus familiares. Em relação a José Sérgio de Freitas, a vereadora faz a leitura da sua biografia, destaca que o mesmo saiu ainda jovem da nossa cidade, para estudar na cidade de Bananeiras, onde foi selecionado para o curso de técnico agrícola, após concluído este curso, foi morar na cidade de João Pessoa, onde foi trabalhar na secretaria de urbanismo daquele município, vindo a falecer no dia 23 de janeiro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa três), com apenas 28 (vinte e oito) anos de idade, em virtude de um trágico acidente automobilístico. Finaliza deixando seu agradecimento aos familiares que a escolheu para apresentar esta propositura, e conclama o apoio dos colegas para referendar essa linda homenagem que neste momento se faz há esses filhos ilustres de nossa querida Boa Ventura. Na continuidade faz uso do parlatório o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que se manifesta inicialmente, saudando o presidente José Ribamar Prudêncio, os demais colegas parlamentares e o público em geral presente. Em seguida parabeniza a colega vereadora por apresentar esse projeto legislativo, que tem a finalidade de homenagear o ex. prefeito Pedro Deocleciano Pinto, uma pessoa muito estimada por sua família e que honradamente governou os destinos desta terra por dois mandatos, em relação a Ranulfo Pereira de Araújo, o vereador enfatiza que ao falar sobre o mesmo, a primeira coisa que vêm à cabeça, é frisar que foi um comerciante de grande destaque em nossa cidade, afirma que o mesmo também se destacava por ser agricultor e político, se sobressaía em tudo que se disponibilizava a fazer, lembra que o mesmo também presidiu o Atlético Clube Boaventureense, sodalício que na sua época, se destacava pelas as grandes festividades da nossa querida Boa Ventura. Em relação a José Sérgio de Freitas, afirma ter poucas lembranças do mesmo,



mas afirma ser justa esta homenagem, haja vista que foi um jovem que saiu cedo de Boa Ventura, para buscar conhecimento e uma vida melhor, mas que infelizmente teve a sua vida ceifada prematuramente com apenas 28 (vinte oito) anos de idade e cita que o mesmo é irmão do padre Luciano de Freitas. Na sequência o presidente após de ser certificar que não tendo mais nenhum vereador para se pronunciar sobre a propositura, coloca o **Projetos de Lei do Legislativo Nº 01/2020**, de autoria da vereadora Maria Livoneide Pinto, em votação, pedindo aos vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra, que se levantem. Após colhidos os votos, o presidente declarou a propositura aprovada por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. Após finalizado o tempo estabelecido para as inscrições dos parlamentares, o presidente informa aos colegas, que nenhum dos vereadores se manifestou para fazer uso da tribuna. Na sequência o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio, faz se informar a todos, que a próxima sessão desta Augusta Casa Legislativa, será realizada no próximo dia vinte oito de agosto do ano em curso, ficando todos os vereadores desde de já convocados para participarem desta reunião, em seguida após de se certificar de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

José Ribamar Prudêncio



Antônio Belmonte da Silva Neto
André Luiz Lourenço Gomes.
Na Livraria de Antônio de S. A. de Carvalho.
José Wilson de Almeida e Rodrigues
Nelson Assis de Souza
Janeteuly Pinto Santana